


**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2024, que tem por objeto inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1930/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 ..... 1

#### PODER EXECUTIVO

##### IPSEMA

##### INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situada na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro Getat – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2024, que tem por objeto inscrição de 08 (oito) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM, nos dias 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis/SC, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), com endereço na Sede Administrativa: SCLRN 711, BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE, CEP. 70.750-557 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ nº 29.184.230/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.080,00(seis mil e oitenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial -- artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores -- e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 28 de fevereiro de 2024.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

Folha nº .....  
Proc. nº .....  
Rubrica.....

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº .....  
Proc. nº .....  
Rubrica .....

35  
009/2024

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*